CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o ano de 2025.

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI

Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inc. II, Lei 14.133/2021

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

AUTUAÇÃO

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025, nesta cidade de São Miguel do Tapuio - PI, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

Ao Sr.
Lucimar Soares de Morais
Presidente

Senhor Presidente, venho através deste solicitar abertura de procedimento licitatório para Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o ano de 2025, a contar da assinatura do contrato até a data de seu vencimento.

São Miguel do Tapuio – PI, 08 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

DESPACHO

O presente pedido se faz necessário para aumentar a comunidade virtual e melhorar o engajamento de posts da Câmara, bem como abranger a transparência com a divulgação das informações legislativas diárias nas redes sociais.

Expeça-se ofício à Tesouraria para informar se há disponibilidade orçamentária para atender despesas do serviço objeto do presente processo, bem como a fonte de recurso e a dotação orçamentária para sua execução.

São Miguel do Tapuio - PI, 08 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio - PI, 09 de janeiro de 2025

Oficio 008/2025

À TESOURARIA

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

Sr. Tesoureiro,

Solicitamos a Vossa Senhoria informar se há disponibilidade orçamentária para atender as despesas do serviço objeto do presente processo, bem como a fonte de recurso e a dotação orçamentária para sua execução.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

São Miguel do Tapuio - PI, 10 de janeiro de 2025

Oficio 009/2025

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

Sr. Presidente,

Informo que há disponibilidade orçamentária para atender despesas do objeto solicitado constante nos autos do processo em epígrafe, na forma abaixo especificada:

Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2025.
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços

Carlos Antônio de Sousa Silva
Tesoureiro da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025, a contar da assinatura do contrato, até a data de seu vencimento".

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. As propostas serão recebidas mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações até às 12h00min do dia 16 de janeiro de 2025.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser adquiridos na Secretaria da Câmara Municipal. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos na Secretaria desta Casa ou através do telefone: 86-98116-5572.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

São Miguel do Tapuio – PI, 13 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO(S)

Constitui objeto da presente a Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025, conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

A realização desta presente dispensa para contratação de empresa especializada em Marketing e Midia social, se faz necessária para aumentar a comunidade virtual e melhorar o engajamento de posts da Câmara, bem como abranger a transparência com a divulgação das informações legislativas diárias nas redes sociais.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL
01	Marketing e Mídia Social	

4. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL

Os serviços deverão ser prestados na dependência do Poder Legislativo ou remotamente, a depender da necessidade.

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço a servidora Maria Mendes de Abreu.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme a seguir: 33.90.39 – Outros Serviços

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Certidão negativa de débitos federais;
4. Certidão negativa de débitos estaduais;
5. Certidão negativa de débitos municipais;

6. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
7. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
8. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
9. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
10. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia útil, contados da data da apresentação da Nota Fiscal e sua respectiva aceitação pelo setor competente, correspondente à execução do objeto no mês anterior, através de transferência em conta corrente indicada pelo Contratado.

São Miguel do Tapuio – PI, 13 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

De Acordo,

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA

Dispensa nº ...
Processo nº ...

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E_mail	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL
01	Marketing e Mídia Social	

São Miguel do Tapuio-PI, ___ de janeiro de 2025.

Proponente

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
Av. Dinha Aragão, 300, CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, Fone: 3249-1736
São Miguel do Tapuio-PI.

CERTIDÃO

Certifico que em 13/01/2025 publiquei o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, acompanhado do Termo de Referência e demais documentos necessários, bem como afixamos uma cópia no mural desta Câmara Legislativa e da Prefeitura Municipal.

São Miguel do Tapuio – PI, 14 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

PROPOSTA

Nobre Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI,

A Empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, vem prante Vossa Senhoria apresentar proposta no prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação n.º 05/2025, nos termos abaixo:

Razão Social:	52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO
CNPJ:	52.878.481/0001–36
Endereço:	Acima descrito
Telefone:	86-98156-3235
E_mail	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL
01	Marketing e Mídia Social	R$ 5.300,00

São Miguel do Tapuio-PI, 15 de janeiro de 2025.

52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO
Proponente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que apenas a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, apresentou proposta no prazo estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação.

São Miguel do Tapuio – PI, 17 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

DESPACHO

Tendo em vista que apenas uma empresa apresentou proposta, encaminho os presentes autos à Comissão de Licitação para fins de realização de pesquisa de mercado referente aos preços médios dos serviços constantes no Termo de Referência, fazendo-se um comparativo de preços em relação aos apresentados na proposta anexa.

São Miguel do Tapuio – PI, 17 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

Ao Sr.
LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente

Senhor Presidente, acatando determinação de Vossa Senhoria, informamos que foi realizado uma pesquisa de mercado, o que nos permite delimitar o valor máximo aceitável de acordo com a realidade mercadológica.

Da pesquisa realizada, concluímos que os preços constantes na proposta apresentada pela empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Por fim, após análise criteriosa dos requisitos previstos em lei, entendemos pela aplicação da dispensa de licitação, com suporte no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 22 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

DESPACHO

Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica. Com o parecer favorável, notifique-se a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36 para apresentação dos documentos de habilitação.

São Miguel do Tapuio – PI, 23 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Faço remessa, nesta data, dos presentes autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para parecer.

São Miguel do Tapuio – PI, 24 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI solicitou ao Presidente da referida Casa Legislativa, a realização dos devidos procedimentos para Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025, conforme folha 03.

Processo devidamente autuado e apresentado Termo de Referência. Apenas uma empresa apresentou proposta à título de cotação de preços, em conjunto com os documentos pertinentes.

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal realizou a cotação de preços.

A referida Comissão de Licitação, por sua vez, após análise criteriosa dos requisitos previstos em lei, entendeu pela aplicação da dispensa de licitação, com suporte no inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Devidamente exposto a justificativa do preço por parte da Comissão Provisória de Licitação, a qual entendeu que a proposta apresentada pela empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, encontra-se compatível com os praticados no mercado.

Os autos do processo em epígrafe vieram conclusos para confecção de Parecer Jurídico.

É o relato do necessário, opino.

Inicialmente, destaco que o parecer é ato administrativo por meio do qual se emite opinião de órgão consultivo do Poder Público, sobre assunto de sua competência, sejam assuntos técnicos ou de natureza jurídica, concluindo pela atuação de determinada forma pelo órgão consulente.

Nesse caminhar, o parecer poderá ser facultativo, nas situações em que não há obrigatoriedade de sua emissão para prática regular o ato administrativo, sendo obrigatório em hipóteses nas quais a apresentação do ato opinativo é indispensável à regularidade do ato, situações em que a ausência do parecer enseja nulidade do ato por vício de forma.

Ademais, mesmo quando é obrigatório, salvo disposição legal expressa, o parecer não tem natureza vinculante, sendo somente ato que manifesta opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública. Em resumo, a conclusão do parecer não obriga a autoridade à qual ele se dirige.

Pois bem.

A licitação é a regra definida por lei para contratações públicas, sendo possível, em determinadas situações, a celebração de contratos sem a realização do prévio procedimento. Com efeito, o artigo 37, inciso XXI, da Carta Magna prevê que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estabelecendo que estão ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, conforme a legislação ora vigente, a dispensa e a inexigibilidade de licitação configuram situações que a administração pode contratar sem a necessidade de realização do procedimento licitatório. São situações de contratação direta.

Deste modo, nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei de Licitações pode definir as hipóteses de dispensa, não podendo haver definição de novas hipóteses por atos administrativos específicos ou decretos.

As hipóteses de dispensa de licitação estampadas nos artigos da Lei nº. 14.133/2021 são taxativas e exaustivas, não se admitindo qualquer ampliação analógica e/ou interpretação extensiva.

No mais, costuma-se estabelecer hipóteses em que a licitação é dispensável e outras nas quais a licitação é dispensada.

O artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021, estabelece um rol de licitação dispensável. Nessas hipóteses, a legislação permite a celebração dos contratos pelo Poder Público sem a necessidade de realização o procedimento licitatório, mas se trata de atuação discricionária do administrador, a quem compete, em cada caso, definir se realizará ou não o certame licitatório.

No caso em tela, trata-se de dispensa de licitação em razão do valor, a qual a licitação é dispensável para outros serviços e compras de valores inferiores a R$ 62.725,60 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), desde que observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, conforme escora jurídica prevista no art. 75, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

Assim, a empresa proponente 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, apresentou proposta no valor mensal de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), perfazendo um valor global de R$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais), atendendo à todas as exigências da Casa de Leis do Município de São Miguel do Tapuio – PI, em especial a proposta com valores praticados no mercado.

CONCLUSÃO

Deste modo, diante dos fatos e fundamentos ventilados no corpo deste Parecer, bem como com suporte no entendimento da Comissão Provisória de Licitação, a referida empresa apresentando os documentos exigidos pela legislação, obedecendo aos requisitos previstos em lei, opinamos de forma favorável pela contratação direta da empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, pela via da dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

São Miguel do Tapuio - PI, 27 de janeiro de 2024

Gilvan de Sousa Rodrigues
OAB/PI n.º 14555

Convocação

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à Dispensa de Licitação n.º 005/2025, CONVOCAMOS a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, para apresentação dos documentos de Habilitação, no prazo de 05 dias úteis a contar da presente notificação, a ser entregues no prédio da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

São Miguel do Tapuio – PI, 28 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

Juntada de Documentos de Habilitação e Certidão

Juntamos aos autos do Processo licitatório n.º 005/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação, os documentos referentes à habilitação da licitante.

Certifico que a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências legais.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de fevereiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

DESPACHO

Encaminhe-se os presentes autos à Controladoria Interna para Parecer.

São Miguel do Tapuio – PI, 29 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Helson Soares Costa, Controlador Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, declara, para os devidos fins, que analisou integralmente o processo administrativo nº 005/2025, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2025, tendo por objeto: "Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025", a ser celebrado com a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI e demais instrumentos legais e regras correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Miguel do Tapuio (PI), 31 de janeiro de 2025.

Helson Soares Costa
Controlador Interno

Processo Administrativo nº 05/2025
Procedimento Licitatório nº 05/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, nº 005/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, durante o exercício de 2025.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ACOLHO, HOMOLOGO E RATIFICO** o procedimento de dispensa de licitação nº 005/2025 e **AUTORIZO** a contratação da empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, para prestação de serviços especializado de Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, no exercício de 2025, conforme termo de referência anexo aos autos e proposta apresentada.

Proceda-se a confecção do contrato e a notificação da empresa vencedora para no prazo de 05(cinco) dias comparecer a esta Casa Legislativa para as devidas assinaturas do referido contrato.

SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI , 31 de janeiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Convocação

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à Dispensa de Licitação n.º 005/2025, CONVOCAMOS a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI para, no prazo de 05 dias úteis a contar da presente notificação, comparecer a esta Casa Legislativa para as devidas assinaturas do referido contrato.

São Miguel do Tapuio – PI, 31 de janeiro de 2025.

Uiderlan Sousa Silva
Presidente da CPL

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Contrato n.º 0016/2025
Processo administrativo n.º 005/2025

Contrato que entre si celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, e a empresa 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, tendo por objeto a contratação de empresa Especializada em Marketing e Midia Social, nos termos da inexigibilidade de licitação n.º 005/2025, nos autos do processo administrativo n.º 005/2025.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 05.864.638/0001-94, com sede na Av. Dinha Aragão, n.º 300, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, representada por seu Presidente, **LUCIMAR SOARES DE MORAIS,** brasileiro, casado, Comerciante, portador do RG n. 1.387.761/PI, e do CPF: 503.979.153-49, residente e domiciliado na Avenida Major Gonçalo de Araújo, s/n, Bairro Roça Velha, São Miguel do Tapuio – PI, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO**, inscrita no CNPJ n.º 52.878.481/0001–36, com endereço na Rua Alegria, 48, Bairro Nossa Senhora de Fátima, São Miguel do Tapuio – PI, por seu representante legal, Sr. Filipe Silva Germano, CPF n.º 036.443.073-77, têm justos e acordados o que a seguir se declara:

01. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa Especializada em Marketing e Midia Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta que integram este contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais;

02. Os serviços contratados descritos no Termo de Referência, serão prestados nas dependências do Poder Legislativo ou remotamente, a depender da necessidade, visando aumentar a comunidade virtual e melhorar o engajamento de posts da Contratante, bem como abranger a transparência com a divulgação das informações legislativas diárias nas redes sociais;

03. O valor mensal dos serviços prestados é de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), constante da proposta anexada aos autos do processo, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, desde que efetiva e comprovadamente executado.

9.2. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

10. O Foro do contrato será o da Comarca de São Miguel do Tapuio - PI, excluído qualquer outro.

E, por ser esta a expressão do que ajustaram, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais.

São Miguel do Tapuio (PI), 03 de fevereiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE

FILIPE SILVA GERMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Beatriz Campelo Matos
NOME:
RG n.º 2897645-8 CPF n.º 051.953.023-32

Ana Paula Sousa Mota
NOME:
RG n.º 3339226 CPF n.º 054 506 413 14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0016/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

CONTRATADO.....: 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO

OBJETO.....: : Contratação de Empresa Especializada em Marketing e Midia Social para a Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.300,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas iguais de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais) mensais.

Fonte de Recursos: ORÇAMENTO GERAL DA CAMARA DE 2025.

Dotação Orçamentária: 33.90.39

VIGÊNCIA.....: 03 de fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de fevereiro de 2025

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso, no prazo legal.

SAO MIGUEL DO TAPUIO (PI), 04 de fevereiro de 2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ: 06716906000193

Exercicio: 2025

Contribuinte 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO | CPF/CNPJ 52878481000136 | Código de Baixa **2-33430-1-1**

Endereço: RUA ALEGRIA, Nº 48 Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 64006160 Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI

Código de Baixa	Vencimento	Cadastro:	Módulo:
2-33430-1-1	**04/02/2025**	**000008127**	5

Receita Principal	Código de Controle da Certidão/Número:
Certidão	**2D83.7773.FCAA.14B9**

(=) Valor do Documentos	Correção	Multa	Juros	Total Pago
9,00				

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação

PAGO
Em 03/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193

Exercicio: 2025

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GOVERNO da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, a requerimento da pessoa interessada 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica / física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO com a validade até o dia 04/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o reconhecimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.
Certificamos para os devidos fins de direito que, a requerimento do (a) interessado (a), em relação a tributos, verificou-se nada existirem nome do (a) requerente acima identificado, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente.

Cadastro:	000008127	Matricula:	
Contribuinte:	52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO	CPF/CNPJ	52878481000136
Endereço:	RUA RUA ALEGRIA, 48 Complemento:		
Bairro:	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 64006160		
Cidade:	SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 03/02/2025 Valida Até: 04/05/2025 usuário: JOSEAGOSTINHO

Código de Controle da certidão/Número:
2D83.7773.FCAA.14B9

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR

DAR WEB VERSÃO 4.0

01 - INSCRIÇÃO ESTADUAL

02 - CPF/CNPJ
03644307377

03 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
FILIPE SILVA GERMANO

04 - ENDEREÇO COMPLETO
RUA ALEGRIA, 48, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

05 - MUNICÍPIO
- SÃO MIGUEL DO TAPUIO

06 - UF
PIAUÍ

07 - CEP
SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI - 64330000

08 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
TAXA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDE

09 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PAGAR NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA

Valores calculados para data de pagamento 2025-02-09 e sujeitos a homologação posterior pelo fisco

10 - AUTENTICAÇÃO
VIA DO CONTRIBUINTE

12 - PERÍODO DE REFERÊNCIA
02/2025

13 - DATA DE VENCIMENTO
2025-02-09

14 - CÓDIGO DA RECEITA
122181

15 - Nº DO DOCUMENTO DE ORIGEM
PIC2500037710

16 - NÚMERO DA PARCELA
1

17 - VALOR PRINCIPAL
113,85

18 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

19 - JUROS
0,00

20 - MULTA
0,00

21 - TAXA
0,00

22 - TOTAL A RECOLHER
113,85

PAGAMENTO VIA PIX

11 - LINHA DIGITÁVEL
85630000001-0 13850018330-4 00000153172-2 28100000000-6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 462962 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZAO
52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO

E

contra a CNPJ
52878481000136

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:
REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE SILVA GERMANO
ENDEREÇO: RUA ALEGRIA, 48
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA
CEP: 64330000
MUNICÍPIO: São Miguel Do Tapuio - PI

OBSERVAÇOES:

a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, aquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 02/02/2025 08:13:17

Código Verificador: 67E74 532DD 360E4 1E2AB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO
CNPJ: 52.878.481/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:32 do dia 02/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2025.
Código de controle da certidão: **C10A.814E.B307.46FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 52.878.481/0001-36) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Piauí, que:

NADA CONSTA

Contra CNPJ: 52.878.481/0001-36

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Piauí (www.mppi.mp.br/consulta-publica/valida_certidao), informando-se a chave de autenticação impressa;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPPI.

Emitida em: 02/02/2025 08:26:07 (Valida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 02/02/2025 07:41:47
Chave de autenticação: MPPI679F564F5A6EA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDAO Nº 3702972

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZAO SOCIAL:52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO
CNPJ: 52878481000136, REPRESENTANTE LEGAL: FILIPE SILVA GERMANO
ENDEREÇO: RUA ALEGRIA, 48
BAIRRO: Nossa Senhora de Fatima, MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

OBSERVAÇOES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Nao existe conexao com qualquer outra base de dados de instituiçao publica ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 02 de Fevereiro de 2025 às 08 h 33 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3702972. Código verificador: CD12E.6411D.F65C5.8712C

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FILIPE SILVA GERMANO

CPF
036.443.073-77

CNPJ
52.878.481/0001-36

Data de Abertura
13/11/2023

Nome Empresarial
52.878.481 FILIPE SILVA GERMANO

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
13/11/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
64330-000	10A RUA RUA ALEGRIA	48
Bairro	**Município**	**UF**
NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO MIGUEL DO TAPUIO	PI

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	13/11/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Editor(a) de jornais diários independente

Atividade Principal (CNAE)
5812-3/01 - Edição de jornais diários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
Digitador(a) independente	8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
São Miguel do Tapuio, PI - CEP 64330-000
Av. Dinha Aragão, 300, Centro - C.N.P.J: 05.864.638/0001-94

ERRATA Nº 002/2025

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025 E AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES ANO V - EDIÇÃO 913, Pg. 57 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nestes termos:

Onde se lê:

ORIGEM	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

Leia-se:

ORIGEM	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

São Miguel do Tapuio-PI, 10/02/2025.

LUCIMAR SOARES DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio - PI